



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1000

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	3
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1000

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.123, de 02 de Junho de 2020.

*Abre ao orçamento municipal crédito adicional suplementar, para dotação constante da Lei Orçamentária vigente ( Lei nº 2.697, de 03 de dezembro de 2019).*

Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso "I", do artigo 5º, da Lei Municipal 2.697, de 03/12/2019.

CONSIDERANDO que O Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 prevê que: "A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa";

CONSIDERANDO que há necessidade de crescer valor em setores para satisfação das obrigações, tais como: Equipamentos e Material Permanente para o Jurídico junto ao Gabinete do Prefeito; Equipamentos e Material Permanente para o Departamento dos Serviços de Administração; e, Equipamentos e Material Permanente para o Departamento Jurídico.

CONSIDERANDO o exposto acima, se torna necessário a suplementação das dotações orçamentária;

CONSIDERANDO também que o Município atenderá as despesas com superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$.28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender às seguintes programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 01 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04122 – Administração Financeira

041220020 – Gestão Política Administrativa

041220020.2.004 – Administração do Gabinete

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 14

Valor: R\$.3.000,00

Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral

04 - Administração

04122 – Administração Financeira

041220021 – Suporte Administrativo - Administração

041220021.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 32

Valor: R\$.9.000,00

Unidade: 14 – Departamento Jurídico

04 - Administração

04122 – Administração Geral

041220023 – Suporte Administrativo Jurídico

041220023.2.066 – Manut. das Atividades do Departamento Jurídico

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 487

Valor: R\$.16.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 02 de Junho de 2020.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1000

Página 3 de 6

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### Outros Atos

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 104.148,53 (cento e quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), à Empresa SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.367.855/0001-10, sediada a Avenida da Saudade, nº 1248, Sala 01, Santa Marta, na cidade de Uberaba – MG, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 04/2020, cujo objeto é a execução de SUBSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS do Município de Pirangi/SP, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo de quantitativos, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que fazem partes integrantes do ato convocatório, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 02 de Junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

#### ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Fica autorizada a empresa Tecmóveis Móveis e Equipamentos LTDA – ME, CNPJ nº 60.370.335/0001-23, com sede na Rua São Paulo, nº 1.612, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a efetuar o fornecimento dos mobiliário, brinquedos e outros itens, sendo: Mesa de Trabalho M6 Proinfância, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, pelo valor global de R\$ 1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais), para pagamento, 15 (quinze) dias, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretor de Escola/Diretora Municipal de Educação.

Pirangi, 29 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

#### ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Fica autorizada a empresa Jdavoglio Comercial LTDA, CNPJ nº 02.419.903/0001-37, com sede na Avenida Dr. Francisco Area Leão, nº 56-A, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, a efetuar o fornecimento dos mobiliário, brinquedos e outros itens, sendo: Armário Alto de Aço AM4 Proinfância e Conjunto de Professor CJP-01, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, pelo valor global de R\$ 5.352,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais), para pagamento, 15 (quinze) dias, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretor de Escola/Diretora Municipal de Educação.

Pirangi, 29 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

#### ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Fica autorizada a empresa Sudeste Indústria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1000

Página 4 de 6

e Comércio de Móveis Escolares – EPP, CNPJ nº 05.010.382/0001-58, com sede na Rua Dr. Mário de Paiva, nº 612 sobreloja, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, a efetuar o fornecimento dos mobiliário, brinquedos e outros itens, sendo: Conjunto Aluno CJA-01, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, pelo valor global de R\$ 7.824,00 (sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais), para pagamento, 15 (quinze) dias, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretor de Escola/Diretora Municipal de Educação.

Pirangi, 29 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

### **ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

Fica autorizada a empresa Tukaby Móveis Eirele – ME, CNPJ nº 23.950.533/0001-30, com sede na Estrada Municipal Rural GPI 250 Km 01, sala 1, nº sem número, na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo, a efetuar o fornecimento dos mobiliário, brinquedos e outros itens, sendo: Banco Refeitório B1 Proinfância e Mesa Retangular M1 Proinfância, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, pelo valor global de R\$ 15.156,00 (quinze mil e cento e cinquenta e seis reais), para pagamento, 15 (quinze) dias, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretor de Escola/Diretora Municipal de Educação.

Pirangi, 29 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

### **ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

Fica autorizada a empresa Doce Infância Móveis e Brinquedos LTDA – EPP, CNPJ nº 21.863.308/0001-30, com sede na Via Marginal Jose Rugani, nº 1.840, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, a efetuar o fornecimento dos mobiliário, brinquedos e outros itens, sendo: Gira Gira 3 Lugares CR Proinfância, Casinha

de Boneca CS Proinfância, Cadeira Fixa com Braço C7 Proinfância, Conjunto Coletivo CIC-01, Gangorra Dupla GA Proinfância e Escorregador com Rampa ES Proinfância, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, pelo valor global de R\$ 27.505,00 (vinte e sete mil e quinhentos e cinco reais), para pagamento, 15 (quinze) dias, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretor de Escola/Diretora Municipal de Educação.

Pirangi, 29 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

### **ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

Fica autorizada a empresa Prime Distribuidora LTDA – ME, CNPJ nº 29.153.321/0001-08, com sede na Rua Dos Bariris, nº 514 Sala 01, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, a efetuar o fornecimento dos mobiliário, brinquedos e outros itens, sendo: Tunel Ludico TL Proinfância, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, pelo valor global de R\$ 8.294,00 (oito mil e duzentos e noventa e quatro reais), para pagamento, 15 (quinze) dias, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretor de Escola/Diretora Municipal de Educação.

Pirangi, 29 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

### **ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

Fica autorizada a empresa ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli – ME, CNPJ nº 34.075.109/0001-00, com sede na Rua Doutor Carvalho, nº 123 Sala 01, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, a efetuar o fornecimento dos mobiliário, brinquedos e outros itens, sendo: Cadeira de Alimentação CI Proinfância, Poltrona PO Proinfância, Conjunto de Colchonete Trocador (3) Proinfância, Conjunto de Colchonete, Mesa de Reunião M7 Proinfância e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1000

Página 5 de 6

Putificador PR Proinfância, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, pelo valor global de R\$ 15.983,00 (quinze mil e novecentos e oitenta e três reais), para pagamento, 15 (quinze) dias, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretor de Escola/Diretora Municipal de Educação.

Pirangi, 29 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1000

Página 6 de 6

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1 de 1

#### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 12/05/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF. FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIP	1718.06.1.1.0	149.374,41
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>149.374,41</b>

#### Recursos recebidos em: 14/05/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1718.05.1.1.0	50.714,97
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>50.714,97</b>

#### Recursos recebidos em: 20/05/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIP	1718.01.2.1.0	98.658,52
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>98.658,52</b>

#### Recursos recebidos em: 21/05/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPA	1718.02.6.1.0	9.491,70
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>9.491,70</b>

#### Recursos recebidos em: 22/05/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPA	1718.02.6.1.0	211,38
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>211,38</b>

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS** **308.450,98**

PIRANGI, SP, 02 de junho de 2020

Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_